



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 57/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Terezinha do Prado Tavares ocorrido recentemente.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª Terezinha do Prado Tavares, no último dia 15 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Itacolomy 47, Jardim Icaraí.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento de dona Terezinha. Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 15 de janeiro do corrente. viúva do Sr. Sebastião Tavares deixa inconsoláveis os filhos Maria Aparecida, Maria Marta e Ana Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de janeiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli -vereador-